



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 85350-000, Fone: (42) 3637-1148

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 182, DE 27 DE MAIO DE 2021.

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Nova Laranjeiras, para o exercício de 2021 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL 1285/2020,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no orçamento geral do Município de Nova Laranjeiras/PR, para o exercício de 2021, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais), conforme relatório de alteração orçamentária em anexo, parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Para a cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de superávit financeiro da fonte de recurso conforme segue:

000 – Recursos Ordinários (livres);

Parágrafo único. O relatório de alteração orçamentária em anexo é parte integrante deste Decreto.

Art. 3º Fica atualizado o cronograma de execução mensal de desembolso estabelecido pelo Decreto 019/2021 de 04/01/2021, para as alterações propostas nos artigos anteriores.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 27 de maio de 2021.


FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



Município de Nova Laranjeiras - 2021
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Equiplano

Página:1

Lei/Ato nº 5410 - Decreto nº 182/2021 de 27/05/2021		Escopo	Nº	Ano	
Autorização: 5044 Lei ordinária		Lei Orçamentária Anual - LOA	1285	2020	
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional		Previsto	Realizado	
Suplementar	Superávit Financeiro		62.000,00	0,00	
Suplementar	Superávit Financeiro		0,00	62.000,00	
Despesa					
04 SECRETARIA DE FINANÇAS		Acréscimo		32.000,00	
04.002 DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO		Abertura			
04.129.0004.2019 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO		Superávit Financeiro Livre			
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA					
1010 00000 Recursos Ordinários (Livres)					
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro		
12 SECRETARIA DE VIAÇÃO E TRANSPORTE		Acréscimo		30.000,00	
12.001 DEPARTAMENTO RODOVIARIO		Abertura			
26.782.0014.2109 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO		Superávit Financeiro Livre			
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
5900 00000 Recursos Ordinários (Livres)					
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro		
Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado	
Suplementar	Superávit Financeiro	Acréscimo	62.000,00	0,00	#
Suplementar	Superávit Financeiro	Acréscimo	0,00	62.000,00	#